

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **QUARTA-FEIRA 19** de novembro de 2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 05/2025 – FMS - MALHADOR/SE

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, equipamentos e mobiliários médico-hospitalares, odontológicos, administrativos e de informática, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03/12/2025 (três de dezembro de dois mil e vinte e cinco), às 09H:00MIN (nove horas).

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável. Decreto nº 223 de 02 de janeiro 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 072/2025

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail: malhadorlicitacao@gmail.com ou no site www.malhador.se.gov.br/transparência-licitações ou no site do www.licitanet.com.br.

Malhador/SE, 18 de dezembro de 2025.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>



Agência Jomal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br